



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 401/2018 LS**

**(Do Deputado Wasny de Roure)**

L I D O  
Em, 28/8/18

Secretaria Legislativa

**Concede Título de Cidadão Honorário de  
Brasília Post Mortem ao Senhor Manoel  
Lacerda Feitosa.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília Post Mortem ao Senhor **Manoel Lacerda Feitosa**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente decreto legislativo tem por objetivo conceder ao senhor Manoel Lacerda Feitosa o título de Cidadão Honorário de Brasília Post Mortem.

Manoel Lacerda Feitosa nasceu em 24 de janeiro de 1936 na cidade de Imaculada, município de Teixeira (PB). Em 1970, ganhava o sustento da família como funcionário público do INAN, órgão do Ministério da Saúde.

Ainda jovem começou a sentir as manifestações mediúnicas, onde impulsionado pelas necessidades espirituais, procurou na doutrina do Vale do Amanhecer as respostas para os seus questionamentos. Lacerda foi prontamente atendido por Tia Neiva, a responsável pela implantação da Doutrina do Vale do Amanhecer.

Leigo de todos os conhecimentos espirituais, foi preparado para assumir uma missão perante a sua comunidade, quando recebeu o título de "Adjunto Ypuena" assumindo assim, com muita dedicação, a responsabilidade de atender as necessidades dos seus irmãos menos esclarecidos espiritualmente, e também, na divulgação de sua doutrina.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 401/2018

Folha Nº 01 Pauls

CÂMARA LEGISLATIVA 27/08/2018 16:33

PP 70 363



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



Com a necessidade de acolher a todos os que vinham das diversas partes do Brasil ao seu encontro, criou um albergue, originando assim, a entidade filantrópica "Casa transitória do Povo de Ypuena", a Casa Transitória foi inaugurada, em 30 de outubro de 1988, dia do aniversário de "Tia Neiva". Atualmente, esta obra, sem qualquer finalidade lucrativa, dispõe de vários voluntários, onde atendem centenas de pessoas, servindo café da manhã, almoço e jantar. São servidas uma média de 160 (cento e sessenta) refeições diárias.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Manoel Lacerda Feitosa, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres Pares desta Casa.

Sala das Sessões,

  
**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital/PT-DF

*Dep. Luiz de Paula*

*Dep. Claudio Adami*

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 401 / 2018  
Folha Nº 02 Paula

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 401/18** que  
"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília *Post Mortem ao Senhor  
Manoel Lacerda Feitosa*".

**Autoria:** Deputado(a) Wasny de Roure (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 28/08/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

PDL Nº 401 / 2018

Folha Nº 03 Paula